



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO	
D.O.E. Nº	229
Data:	17/11/2022
Página	06

INTERESSADO: Instituto Philum		
EMENTA: Renova, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD) e de forma subsequente, pelo Instituto Philum, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e dá outras providências.		
RELATOR: Conselheiro Petrônio Emanuel Timbó Braga		
PROCESSO Nº 00451746/2022	PARECER Nº 471/2022	APROVADO EM: 19.10.2022

I – RELATÓRIO

I.1. Da Solicitação

O Instituto Philum, instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50 e sede na Rua Raimundo Alves Moreira, n. 207, Bairro Centro, em Banabuiú, mediante o processo no Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC nº 00451746/2022, em 27/09/2021, requereu a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio de sua Diretora Pedagógica, Ivonete Maria de Souza Sampaio, e a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Educação a Distância (EaD).

Acompanhando o pedido, foram apresentados documentos físicos ou *on line*, pelo sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional, SISPROF/CEE, de onde se extraiu todas as informações que se seguem, para a elaboração do presente parecer.

I.2 – Contextualização da Instituição e do Curso

O Instituto Philum está credenciado para ofertar cursos técnicos de nível médio para Ensino a Distância, até 31/12/2025, conforme o Parecer deste Conselho nº. 487/2021 aprovado em 14/12/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31/01/2022. Tem como mantenedor o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste, CIETEP-ME (razão social) e código de censo/Inep nº.23259310. O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica teve seu Reconhecimento pelo Parecer nº 0261/2019, aprovado em 07/05/2019, até 31/12/2021.

FOR/GRL
REV:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 471/2022

Conforme o CNCT (2020), o Técnico em Eletrotécnica será habilitado para: planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente; elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações; aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas; elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais; planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais; reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrotécnica, são fundamentais: conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistemas elétricos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários; conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Tem como locais e ambientes de trabalho: empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos; grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção; indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos; concessionárias e prestadores de serviços de telecomunicações.

Consta no Plano de Curso que o Curso tem como objetivo geral, formar um profissional cidadão detentor de um conjunto de conhecimentos que favoreçam sua atuação crítica e participativa na sociedade, com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas para planejamento, projeto, execução e manutenção de instalações elétricas prediais e industriais, necessárias à consecução da melhoria da qualidade de vida em sociedade, pautando sua atuação em princípios éticos, humanísticos, científicos e tecnológicos, requeridos por uma perspectiva de desenvolvimento sustentável. Também elenca os objetivos específicos, dentre outros, formar Técnicos de Nível Médio em Eletrotécnica aptos a dominar os princípios básicos que norteiam a eletroeletrônica, articulando esses conhecimentos com as normas técnicas afins à Eletrotécnica, à saúde e ao meio ambiente; operar equipamentos eletroeletrônicos; realizar medições eletroeletrônicas em instalações elétricas, utilizando corretamente

FOR/GRL
REV

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 471/2022

os equipamentos de medições; utilizar equipamentos e materiais eletroeletrônicos na execução e manutenção de instalações e equipamentos, aplicando corretamente manuais e catálogos; elaborar projetos de instalações de acordo com os limites permitidos para o técnico de nível médio. Consta, ainda a justificativa da oferta.

A projeção da Instituição é ofertar duas turmas, cada uma com vinte alunos, uma no turno manhã e outra no turno noturno, de segunda a sexta feira.

1.3. Organização Curricular

O curso ofertado é desenvolvido com 20% da carga horária das disciplinas de modo presencial e o restante, 80% da carga horária ministradas na modalidade à distância. Possui uma matriz curricular com carga horária total de 1.500 horas, organizada por disciplinas distribuídas em quatro módulos, com cargas horárias distintas, entre disciplinas técnicas e estágio curricular supervisionado obrigatório como indicada no Quadro 01.

Quadro 1 –Carga horária do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, EaD, ofertado pelo Instituto Philum em Banabuiú.

Módulo I / Disciplinas	Teórica (h/a)	Prática (h/a)	Presencial (h/a)	EaD (h/a)
Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional	30	-	6	24
Informática Básica	30	20	10	40
Introdução a Educação a Distância	30	20	10	40
Matemática Básica	40	-	8	32
Português Instrumental	40	-	8	32
Primeiros Socorros	30	30	12	48
SUBTOTAL	200	70	54	216
Total de Carga Horária do Módulo	270			

Módulo II / Disciplinas	Teórica (h/a)	Prática (h/a)	Presencial (h/a)	EaD (h/a)
Organização, Saúde e Segurança no Trabalho	30	-	6	24
Física Aplicada	30	20	10	40
Eletricidade Básica	30	20	10	40
Eletricidade I e II	40	-	8	32
Medidas Elétricas	40	-	8	32
Desenho Técnico e Desenho Auxiliado por Computador	30	30	12	48
SUBTOTAL	200	70	54	216
Total de Carga Horária do Módulo	270			

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 471/2022

Módulo III / Disciplinas	Teórica (h/a)	Prática (h/a)	Pre-sencial (h/a)	EaD (h/a)
Eletrônica Analógica	30	-	6	24
Eletrônica Digital	30	20	10	40
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	30	20	10	40
Comandos Elétricos	40	-	8	32
Instalações Elétricas Prediais	40	-	8	32
Manutenção Elétrica	30	30	12	48
SUBTOTAL	200	70	54	216
Total de Carga Horária do Módulo				270

Módulo IV / Disciplinas	Teórica (h/a)	Prática (h/a)	Pre-sencial (h/a)	EaD (h/a)
Instalações Elétricas Industriais	40	15	12	43
Máquinas Elétricas	40	15	12	43
Sistema Elétrico de Potência	40	15	12	43
Eletrônica Industrial de Potência	40	15	12	43
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	40	10	10	40
Automação	40	10	10	40
Qualidade e Eficiência Energética	60	10	14	56
SUBTOTAL	300	90	82	308
Total de Carga Horária do Módulo (h)				390
Carga Horária dos Módulos (I, II, III e IV) (h)				1.200 h
Estágio Supervisionado (presencial) (h)				300 h
Carga Horária Total (h)				1.500 h

1.4. Equipe Gestora, Docentes e Tutores

Ivonete Maria de Souza Sampaio, Licenciada em Pedagogia, com Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica responde pela Direção da Instituição. Leandro Neves Araújo, Engenheiro Elétrico, com Formação em Educação a Distância, responde pela Coordenação do Curso e Orientação de Estágio Supervisionado. Danielli da Silva Mário é a Secretária Escolar, com Curso Técnico em Secretaria Escolar. O Curso conta com os Tutores: Joaquim Martins Rocha de Almeida, Bacharel em Biomedicina; Valdemiro Gonçalves Viana Neto, Tecnólogo em Mecatrônica Industrial e Aline Silva Nobre, Bacharela em Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme a Folha de Informação n° 164/2022 Cedup/CEE.

FOR/GRL
REV

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 471/2022

O corpo docente está constituído por onze professores (dois autorizados e nove habilitados), sendo: engenheiros eletricitas, bacharel em Biomedicina, Enfermagem e Psicologia, tecnólogos em Telemática, Redes de Computadores e Mecatrônica Industrial; pedagogos e licenciados em Língua Portuguesa/Inglesa e em Matemática.

I.5. Tramitação do Processo

Concluído a análise documental da Cédula de Educação Superior e Profissional-Cedup/CEE, o pedido foi submetido à avaliação técnica do especialista da área, engenheiro eletricitista José Renato de Brito Sousa, doutor em Engenharia Elétrica, a fim de indicar as condições de oferta do Curso. A designação foi por ato administrativo da Presidência deste Conselho para procedimento de avaliação técnica na Instituição, através da Portaria nº. 165/2022, publicada no DOE do dia 31/05/2022. A visita técnica foi realizada de forma remota em 01/06/2022 devido às restrições necessárias causadas pela pandemia da Covid-19 e a necessidade de adoção das medidas sanitárias recomendadas.

Após a análise técnica do processo realizada com apreciação de dados documentais inseridos no SISPROF e do Relatório da Avaliação Prévia do Avaliador, no que gerou Informação Final nº164/2022, de 10/10/2022, elaborada pela Assessora da Cedup/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria em 11/10/2022.

I.6. Processo avaliativo

Para o Avaliador o Plano de Curso atende ao que determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e às Diretrizes Curriculares Nacionais. A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos e o perfil dos profissionais concludentes dos seus vários cursos. Os objetivos gerais e específicos do curso estão explicitados no plano de curso de forma clara e a metodologia aplicada oferece uma boa base para que o estudante obtenha conhecimentos, competências e habilidades com vista ao seu desempenho profissional de forma ética e com responsabilidade social.

A matriz curricular está bem estruturada em quatro módulos. As disciplinas estão distribuídas de forma adequada nos módulos e possuem carga horária (presencial e à distância) que atende os objetivos e a formação técnica do profissional de Eletrotécnica. Ainda, segundo o Avaliador, existem materiais didáticos disponíveis para os alunos, ou seja, apostilas e materiais de leitura e estão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

FOR/GRL
REV

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 471/2022

Está previsto na matriz do curso a divisão da carga horária de estágio entre os módulos II, III e IV. Porém, a direção da Instituição informou que o estágio tem acontecido, normalmente, após o módulo IV. Os locais para a realização do Estágio são empresas e indústrias conveniadas da região e a Prefeitura Municipal de Banabuiú.

Afirma o avaliador que o orientador de estágio é um profissional capacitado com grau de formação adequado, realiza visitas ao local de estágio para o acompanhamento do aluno e conversa com os responsáveis da empresa onde o aluno está estagiando. Estes ambientes de estágio são adequados à formação dos alunos, pois possibilitam a oportunidade de colocar em prática os conceitos teóricos, e são realizadas reuniões semanais com os alunos que estão estagiando.

O corpo docente adequado ao ensino técnico na área de Eletrotécnica. Há oferta de recuperação paralela e final de aprendizagem, sendo esta recuperação de aprendizagem realizada através de estudos dirigidos com encontros extras com alunos e professores de cada disciplina, durante a oferta de curso. A plataforma utilizada é a Cerbrum (Baseada no Moodle). Para o avaliador, na forma presencial, a avaliação da aprendizagem ocorre nos encontros previstos no polo de apoio e adotados instrumentos apropriados para essa finalidade, tais como: observação de atividades realizadas pelos alunos nos laboratórios de prática pedagógica, de informática, biblioteca, sala ambiente e atividades avaliativas teóricas e práticas. De acordo com o Plano de Curso o processo avaliativo é contínuo e é realizado à distância e de forma presencial. O processo contempla também a recuperação dos alunos em cada disciplina.

As condições de infraestrutura e pedagógica são adequadas. O espaço físico da Biblioteca é climatizado e adequado. Entretanto, sugere o avaliador a aquisição de mais exemplares para os títulos existentes e outros títulos na área de eletrotécnica. Um ponto, relevante é que os alunos da instituição têm acesso a duas bibliotecas virtuais: Curatoria Editora e Biblioteca Digital Saraiva.

O laboratório de Informática é bem estruturado e dispõe de recursos para o ensino. Porém, a quantidade de computadores deve ser ampliada para atender melhor a demanda das turmas de EaD. Os laboratórios específicos são de ótima qualidade. Possuem equipamentos, kits didáticos e instalações em ótimo estado para uso. As instalações são bem mantidas e adequadas para a prática do ensino técnico. No caso da modalidade EaD, para os encontros presenciais a serem realizados durante o curso, afirma o avaliador.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 471/2022

A secretaria escolar da instituição visitada é organizada. Os prédios da escola, bem como suas instalações, apresentam conforto, higiene, boa iluminação, boa ventilação, com as dimensões adequadas dos espaços e com recursos de acessibilidade.

Para todos os aspectos avaliados pelo especialista avaliador foi atribuído o conceito Bom.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n° 9.394/1996; ao Decreto n.5.154/2004 alterado pelo Decreto n.8.268/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2/2020 de 15/12/2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e às Resoluções CEE n°s 395/2005, 466/2018, 485/2020 e 488/2021.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o relatório do Avaliador, e que este atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido a Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, modalidade de Educação a Distância (EaD), de forma subsequente, para oferta de duas turmas de vinte alunos/cada, pelo Instituto Philum, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste-CIETEP, situado na Rua Raimundo Alves Moreira, n° 207, Bairro Centro, em Banabuiú, a ser ofertado no mesmo endereço, até 31 de dezembro de 2025.

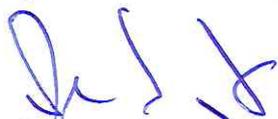
Recomendo à Instituição providenciar até a solicitação de Renovação deste Curso que seja ampliado a quantidade de computadores no Laboratório de Informática e o acervo bibliográfico para os títulos existentes e outros títulos na área específica de eletrotécnica visando o melhor atendimento às turmas ofertadas; e que obedeça ao que determina o § 3º. do art. 5º. da Resolução CEE n° 485/2020, que regulamenta a Educação Profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 471/2022

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2022.



PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA

Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE